



## Parecer acerca da Prova de Exame Nacional do Ensino Secundário

### Prova Escrita de Biologia e Geologia 702 - 1ª Fase 2015

Globalmente, a prova apresenta-se equilibrada, balizada pelos programas homologados da disciplina, assim como bem articulada com a informação-exame divulgada pelo IAVE, I.P.. Registamos equilíbrio entre as componentes de Biologia e Geologia, a anunciada avaliação de competências nos domínios concetual e procedimental, encontrando-se porém os temas de Geologia com uma melhor abrangência programática. A componente de Biologia surge excessivamente (quase exclusivamente) centrada em tópicos de Biologia Celular e Molecular, carecendo de uma abordagem mais sistémica e equilibrada do programa.

Os quatro grupos partem de suportes documentais com alguma complexidade interpretativa, encontrando-se os itens respetivos com níveis de dificuldade diferenciada. Os itens de construção afiguram-se-nos, na generalidade, com uma formulação algo aberta o que dificulta significativamente a concretização total dos tópicos requeridos nos critérios de classificação.

Entendemos que os critérios gerais e específicos de classificação, são coerentes cientificamente e globalmente adequados ao âmbito das questões, salvo a situação anteriormente referida.

Numa análise mais fina relativamente aos itens e respetivos critérios de classificação, entendemos que:

Grupo I, item 7 - seria de considerar o processo de diferenciação magmática, conteúdo programático significativo, como alternativa ao terceiro tópico (com falhas);

Grupo II, item 7 - item excessivamente centrado no processo bioquímico que entendemos periférico ao programa;

Grupo II, item 8 - Dado que o item é indutor da análise da produção moderada de ácido acético, sugerimos que, como alternativa ao tópico B, seja considerado igualmente a maior concentração de ácido láctico atingida ou concentração de ácido acético mais moderada. Sugere-se igualmente a aceitação do tópico C desde que presentes os tópicos A ou B;

Grupo III, item 5 - o conceito transgressão marinha assim como os seus efeitos estratigráfico/sedimentológicos não figuram nos programas da disciplina.

Coimbra, 23 de junho de 2015

A Direção Nacional da APPBG